



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 39250585/2025-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.004570/2024-49

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00676\_2024 - GUOZAN WU**

1. Ciente e de acordo com o Parecer NRE/DELEMIG o qual adoto como fundamento para DECIDIR pela MANUTENÇÃO da penalidade de multa em cotejo.
2. Restitua-se para providências de estilo.

**VIVIANE DE SOUZA FREITAS**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA FREITAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/01/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39250585&crc=E3AA3D9A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39250585&crc=E3AA3D9A).

Código verificador: **39250585** e Código CRC: **E3AA3D9A**.

---

Referência: Processo nº 08460.004570/2024-49

SEI nº 39250585